
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FL. Nº 29
DELCA PILA

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONTRATO DE SALDO

CONTRATO Nº 1217-0065/2024 EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E DO OUTRO A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA BEIRA RIO EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, representado por sua Prefeito, Sr. Renato Resende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito no e CPF/MF sob n 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada na cidade de PILAR/AL/AL, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BEIRA RIO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 08.008.033/0001-90, sediada na Rua Jonas José da Silva, nº 01, CEP 57120000, Bairro Distrito-Centro, Município de Satuba/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de saldo da empresa especializada para aquisições de material de comunicação visual, consoante especificado no termo de referência, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:A116C1E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/01/2025. Edição 2466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>